



Ata nº 50 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 17/03/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 06/04/2015.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 4ª Vara do Trabalho de Santo André**

Endereço: Rua Monte Casseros, 259.

Edital SCR-2/2015, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 19/02/2015.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

José Martins Quintão – Assessor de Desembargador

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 15/02/2005, registrado até 16/03/2015, fl.37vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em fevereiro/2015, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
09/06/2015	99	565	26/03/2015	24	4

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
-----------	------	-----------	------------	------	-----------



Ata nº 50 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 17/03/2015

22/07/2015	142	191	24/04/2015	53	35
------------	-----	-----	------------	----	----

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
318	795	21/05/2015	80	39

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	23/03/2015	21	10	18/03/2015	16	3

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
14/01/2016	318	425	277

\* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

### III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-b) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 3):

<b>b.1. Processo nº 00007811420145020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<b>Constatações:</b> Processo concluso para despacho em 27/11/2014 até 14/01/2016. Em consulta ao Sistema Informatizado de 1ª Instância - SAP 1, na data da confecção da ata, verificou-se que há uma atualização em 17/03/2015 e que os autos ficarão conclusos para despacho até 05/08/2015. Motivo da conclusão do processo para despacho: Ofício à Secretaria de Gestão Pública de São Paulo. Último andamento: Em 11/12/2014, à fl. 125, consta intimação às partes quanto à decisão que determinou que os autos iriam à conclusão em 14/01/2016.
<b>Determinação:</b> Não há.

<b>b.2. Processo nº 00018666920135020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>
<b>Constatações:</b> Processo concluso para despacho em 18/12/2014 até 15/04/2015. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia. A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho já foi realizada. Último andamento: Em 17/03/2015, à fl. 214, consta notificação ao réu para comparecer à audiência de instrução. Em consulta ao Sistema Informatizado de 1ª Instância - SAP 1, na data da confecção da



Ata nº 50 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 17/03/2015

ata, verificou-se que há audiência de instrução marcada para o dia 20/07/2015.  
**Determinação:** ---  
**Não há.**

**b.3. Processo nº 00004832220145020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
**Constatações:**  
Processo concluso para despacho em 18/12/2014 até 07/04/2015.  
Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia.  
Último andamento: Em 13/03/2015, à fl. 164, consta e-mail ao perito para esclarecer a impugnação do reclamante quanto ao laudo pericial.  
**Determinação:**  
**Não há.**

**b.4. Processo nº 00020035620105020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
**Constatações:**  
Processo concluso para despacho em 18/12/2014 até 27/03/2015.  
Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia.  
A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho já foi realizada.  
Último andamento: Em 16/01/2015, às fls. 382/383, consta impugnação aos esclarecimentos periciais.  
**Determinação:**  
Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deverá o Diretor de Secretaria levar os autos à conclusão do juiz que estiver em exercício na Vara, que providenciará, conforme a hipótese, mediante decisão fundamentada assinada digitalmente: a) a designação da próxima audiência; ou b) a solução da ação.

**b.5. Processo nº 00000167720135020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
**Constatações:**  
Processo concluso para despacho em 01/12/2014 até 31/07/2015.  
Motivo da conclusão do processo para despacho: ciência às partes quanto aos esclarecimentos do perito.  
A providência que deu origem à conclusão do processo para despacho já foi realizada.  
Último andamento: Em 17/03/2015, à fl. 298, consta intimação às partes para que digam, no prazo de 5 dias, se pretendem eventual conciliação ou a produção de outras provas. No silêncio, será encerrada a instrução processual.  
**Determinação:**  
Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deverá o Diretor de Secretaria levar os autos à conclusão do juiz que estiver em exercício na Vara, que providenciará, conforme a hipótese, mediante decisão fundamentada assinada digitalmente: a) a designação da próxima audiência; ou b) a solução da ação.

**III-c) Processos em fase de execução:**



Ata nº 50 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 17/03/2015

00006244620115020434, 00008213020135020434, 00001630620135020434;  
00008805220125020434, 00001677720125020434; 00001977820135020434,  
00133009420095020434, 00003184320125020434; 00015099420105020434,  
00015699620125020434.

**c.1. Processo nº 00001677720125020434**

Último andamento: Em 08/09/2014, à fl. 135, consta notificação à reclamada do depósito de fls. 133.

**Determinação:**

**Providenciar o andamento do processo.**

**c.2. Processo nº 00001977820135020434**

Último andamento: Em 28/08/2014, às fls. 31, consta notificação quanto ao despacho: "ciência à executada do depósito de fls. 30".

**Determinação:**

**Providenciar o andamento do processo.**

**c.3. Processo nº 00133009420095020434**

Último andamento: Em 28/10/2014, às fls. 185, consta certidão do Oficial de Justiça informando citação positiva.

**Determinação:**

**Providenciar o andamento do processo.**

**c.4. Processo nº 00003184320125020434**

Último andamento: Em 29/04/2014, às fls. 144, consta notificação quanto aos termos da decisão proferida conforme fls. 143: " Vistos, etc... Nos termos do v. acórdão, prossiga-se com a citação da segunda reclamada na forma do artigo 475-J do Código de Processo Civil."

**Determinação:**

**Providenciar o andamento do processo.**

**c.5. Processo nº 00015099420105020434**

Último andamento: Em 17/07/2014, às fls. 121, consta notificação ao autor para que requeira o quê de direito em 30 dias.

Obs.: O referido processo foi visto na Correição Ordinária realizada em 16/10/2014.

**Determinação:**

**Providenciar o andamento do processo.**

**c.6. Processo nº 00015699620125020434**

Último andamento: Em 30/09/2014, às fls. 139, consta intimação ao autor quanto ao despacho de fl. 138, o qual determinou o prosseguimento da execução em face da 2ª reclamada, utilizando-se o convênio Renajud.

Obs.: O referido processo foi visto na Correição Ordinária realizada em 16/10/2014.



Ata nº 50 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 17/03/2015

**Determinação:**  
**Providenciar o andamento do processo.**

**III-d) Agravos de Petição e Recursos Ordinário:**

02655003620055020434; 01309003920095020434; 00020092420145020434  
00006166420145020434

**IV - INFORMAÇÕES:**

**IV-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1 ao 6**.

**IV-b)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

**82%** (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

*90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **106,44%**;*

*e 80% dos processos distribuídos até 2012: **111,01%**.*

(dados extraídos do SAP-1; não há dados do PJe-JT).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

**-7,05%** (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

**IV-c)** Foi expedido o Ofício 127/2015 – CR, de 23/03/2015, à Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando a lotação de mais servidores.

**IV-d)** Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails [seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br) ou [gabcorreg@trtsp.jus.br](mailto:gabcorreg@trtsp.jus.br).

**V - DETERMINAÇÕES:**



**Ata nº 50** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 17/03/2015

**V-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

**V-b)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail ([assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br](mailto:assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br)), para a devida baixa naquele setor.

**V-c)** Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

**V-d)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 5** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

**V-e)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail ([seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br)), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**VI - RECOMENDAÇÕES:**

**VI-a)** Aumentar o número semanal de audiências de instruções, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei.

**VI-b)** Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

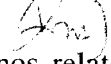
**VI-c)** Incluir imediatamente em pauta de audiências de instrução todos os processos que já estiverem em termos para a realização das provas orais, evitando que o trâmite previsto no art. 34 da CNC (“Conclusos os autos para despacho até \_\_/\_\_/\_\_”) possa comprometer o regular andamento processual.

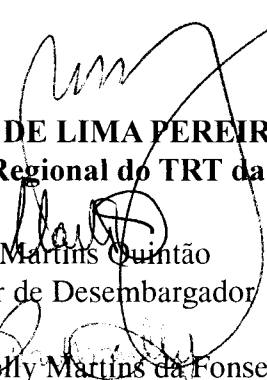
**VI-d)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

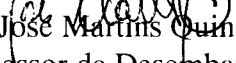


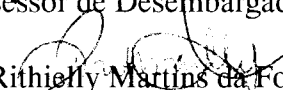
**Ata nº 50** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 17/03/2015

**VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2015, eu ; Rithielly Martins da Fonseca, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

  
José Martins Quintão  
Assessor de Desembargador

  
Rithielly Martins da Fonseca  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:  
[www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015](http://www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015)



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Santo André, em 17/03/2015  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

Data do preenchimento do Anexo 1: 11/03/2015.

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: CARLA MARIA HESPANHOL LIMA**

Desde: 10/10/14

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Sim

**JUIZ SUBSTITUTO:**

Desde:

**JUIZ AUXILIAR:**

Desde:

**Diretor de Secretaria: ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA**

Desde: 10/10/14

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: MONICA RODRIGUES COELHO CERATTI**

Desde: 08/06/05

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Administração e Direito

**Assistente de Juiz: RIBERTO CINTRA**

Desde: 10/10/14

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxílio nas sentenças, embargos de declaração e fase de conhecimento.

**Assistente de Juiz Substituto** (responder apenas no caso de Vara do Trabalho com Auxílio Fixo):

Desde:

Cargo:

Formação acadêmica:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Ana Cristina Medrano	Técnico Judiciário	25/09/09	
Estelita C.Nascimento	Técnico Judiciário	05/05/14	licença médica de 11/02/15 a 20.03.15





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Santo André, em 17/03/2015  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

Luiz Felipe R.B.Calzavara	Técnico Judiciário	18/11/11	
Magaly R.Linhares Ramos	Técnico Judiciário	17/12/09	
Rosângela Midori Takahashi	Técnico Judiciário	23/06/08	
Sandra Maria da Silva Reis	Técnico Judiciário	06/09/05	
Zenilda Carniel D'Olive	Técnico Judiciário	10/04/08	

**Total de Servidores do quadro** (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 10 (dez)

**Total de Servidores extra-quadro** (Estagiário, Funcionário da Prefeitura):

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	10/06/15	85
Instruções	18/08/15	154
Julgamentos	24/04/15	45
Unas (rito sumaríssimo)	23/04/15	44
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-		
Iniciais	13	13	13	13		12h45-14h10	7 min
Instruções	04	04	04	04		14h50-16h00	20 min
Julgamentos	03	03	03	03	04	17h00-17h30	10 min
Unas (rito sumaríssimo)	03	03	03	03		14h20-14h40	10 min

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?** Eventualmente.

**OBSERVAÇÃO** Pauta de Julgamentos número médio.

**3.1) SE VARA COM AUXÍLIO,** informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

**Juiz Titular ou Substituto:**

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?**

**OBSERVAÇÃO**



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Santo André, em 17/03/2015  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

**Juiz Auxiliar:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?**

**OBSERVAÇÃO**

**3.2)** Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: 2ª a 5ª feira das 13 às 19 hs e eventualmente às sextas-feiras no mesmo horário.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>XERXES GUSMÃO</u>	03/03/14	01	00007344020145020434

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Adriano Benito Paulo Orrico</u>	Engenheiro	R\$ 1.800,00	60 dias
<u>Algério Szulc</u>	Engenheiro	R\$ 1.800,00	60 dias
<u>Claudio Marraão</u>	Engenheiro	R\$ 1.800,00	60 dias
<u>Eduardo Castillo</u>	Engenheiro	R\$ 1.800,00	60 dias
<u>Ivo Dino Veloso Bennatti</u>	Engenheiro	R\$ 1.800,00	60 dias
<u>Leonardo José Rio</u>	Engenheiro	R\$ 1.800,00	60 dias
<u>Luiz Della Rosa Rossi</u>	Engenheiro	R\$ 1.800,00	60 dias
<u>João Gualberto P.de Souza Filho</u>	Médico	R\$ 1.800,00	150 dias
<u>José Roberto Portante</u>	Médico	R\$ 1.800,00	180 dias
<u>Sueli Ap.Colaia Gastaldo</u>	Médica	R\$ 1.800,00	150 dias
<u>Vladia Juozepavicius</u>	Médica	R\$ 1.800,00	150 dias
<u>Dimas Costa Pereira</u>	Contábil	R\$ 2.000,00	60 dias
<u>Edivaldo Pereira Barreto</u>	Contábil	R\$ 2.000,00	60 dias
<u>Genesis Denadi</u>	Contábil	R\$ 2.000,00	60 dias
<u>José Eduardo Alcantara</u>	Contábil	R\$ 2.000,00	60 dias
<u>Nivaldo Reigada</u>	Contábil	R\$ 2.000,00	60 dias



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Santo André, em 17/03/2015  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

**6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA:** (situação real; quantidade aproximada)

<b>Fase de conhecimento</b>	1482
<b>Fase de execução (incluir liquidação de sentença)</b>	2279

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem juntadas e despachadas	00	-
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	00	-
Alvarás pendentes de expedição	30	março/15
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	55	jan a março/15
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	105	março/15
Ofícios pendentes de expedição	27	fev a março/15
Processos aguardando a retirada em carga por perito	40	jan a março/15
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	48	março
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	05	março
Processos aguardando o envio ao TRT	01	março
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	05	março
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	195	fev a março/15
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	

**Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):**  
**OBSERVAÇÃO** O vencimento de prazo começou a ser feito no mês de março, método manual e integralmente até julho/14.

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

<b>01</b>	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
-----------	--



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Santo André, em 17/03/2015  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

R.	Sim. Antecipação de audiências e preferência na execução dos serviços.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a <b>multa prevista no art. 601 do CPC</b> ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</b> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Santo André, em 17/03/2015  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242 letra "a"</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provedimentos da CGJT, arts. 32 ao 34</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Santo André, em 17/03/2015  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

	responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Intimação via DOE, mensalmente, sendo a última no dia 10/03/15.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT, havendo crédito a ser liquidado, o Juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima a parte.
03	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim.
04	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara encontra-se sob controle, com grande volume de serviço em razão da diminuição do número de servidores (13 para 10), bem como considerando ainda, que uma servidora encontra-se em licença médica com um grave problema de saúde.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	BB. Bom.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Muito importante observar que a lotação de 10 servidores por Vara dificultou demais a manutenção dos serviços em ordem. Relevante também fazer constar que no caso desta Vara temos um servidor de licença médica longa em razão de um grave problema de saúde, que faltamente coincide com férias de mais 01 servidor, resultando na lotação de 08 servidores. Dos 08 servidores: 01 datilografa de audiências, 01 assistente de juiz, 01 atendente de balcão, restando apenas 05 servidores na secretaria, incluindo a diretora, a assistente da diretora e a calculista.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT de Santo André, em 17/03/2015  
**Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

--	--

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA  
Diretora de Secretaria

CARLA MARIA HESPANHOL LIMA  
Juíza do Trabalho

4ª Vara do T Santo André

**ANEXO 2**

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

**Aguardando Redação de Sentença**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00012202520145020434	26/02/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014012620145020434	03/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002202420135020434	03/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003888920145020434	04/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000525120155020434	04/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006859620145020434	05/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006348520145020434	05/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006650820145020434	05/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00004434020145020434	05/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021452120145020434	06/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015571420145020434	06/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016645820145020434	06/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020378920145020434	09/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003524720145020434	09/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023049520135020434	10/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020075420145020434	10/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021634220145020434	10/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016094420135020434	11/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023663820135020434	11/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014948620145020434	11/03/2015	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die 20  
Processos conclusos e aguardando redação de sentença 20  
Juiz/Juiza Carla Maria Hespagnol Lima  
Juiz/Juiza \_\_\_\_\_  
Juiz/Juiza \_\_\_\_\_  
Juiz/Juiza \_\_\_\_\_

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário



## ANEXO 3

13/03/2015 - 14:47:10  
R.EMIPEN2 - Pág. 1

## 4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00004364820145020434	16/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006200420145020434	16/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010522320145020434	16/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010583020145020434	16/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017272020135020434	16/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00026236320135020434	16/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008643020145020434	17/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008695720115020434	17/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009032720145020434	17/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010660720145020434	17/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020006720115020434	17/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010878020145020434	18/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011016420145020434	18/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011024920145020434	18/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007863620145020434	19/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007907320145020434	19/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008556820145020434	19/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015822720145020434	19/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016160220145020434	19/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000805320145020434	20/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002537720145020434	20/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006610520135020434	20/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008868820145020434	20/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019122420145020434	20/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020901220105020434	20/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023955420145020434	20/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00024738220135020434	20/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003028920125020434	23/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003082820145020434	23/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009275520145020434	23/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010972720145020434	23/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011293220145020434	23/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000825720135020434	24/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003195720145020434	24/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005343320145020434	24/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009388420145020434	24/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009509820145020434	24/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021357420145020434	24/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001816120125020434	25/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009535320145020434	25/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009579020145020434	25/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019454820135020434	25/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001552920135020434	26/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005537320135020434	26/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009596020145020434	26/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018675420135020434	26/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020485520135020434	26/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002424820145020434	27/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009483120145020434	27/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009613020145020434	27/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015918620145020434	27/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016666220135020434	27/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020035620105020434	27/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
01951005520095020434	27/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001113920155020434	30/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003671620145020434	30/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006426220145020434	30/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008897720135020434	30/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00022864020145020434	30/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
01726006320075020434	30/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
02160005920095020434	30/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003689820145020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008487620145020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009474620145020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010139420125020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010297720145020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011824720135020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014292820135020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017202820135020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019016320125020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00025490920135020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00026219320135020434	31/03/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000496720135020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002823020145020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002952920145020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008172720125020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008955020145020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011180320145020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012956420145020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015603720125020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015788720145020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016501120135020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019841120145020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023161220135020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023646820135020434	06/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003706820145020434	07/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00004832220145020434	07/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009449120145020434	07/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010071920145020434	07/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010676020125020434	07/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013850920135020434	07/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019180220125020434	07/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023716020135020434	07/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006573120145020434	09/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008513120145020434	09/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008539820145020434	09/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013086320145020434	09/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014489720145020434	09/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015849420145020434	09/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021905920135020434	09/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00026686720135020434	09/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001142820145020434	10/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00004710820145020434	10/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010124120145020434	10/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016091020145020434	10/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016706520145020434	10/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023886220145020434	10/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00024252620135020434	10/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00004616120145020434	13/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011013520125020434	13/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016732020145020434	13/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016740520145020434	13/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018138820135020434	13/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018329420135020434	13/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00009292520145020434	14/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010537620125020434	14/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016767220145020434	14/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002182020145020434	15/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

## 4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00014876520125020434	15/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00016775720145020434	15/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00018666920135020434	15/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00002407820145020434	16/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00006239520105020434	16/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00013886120135020434	16/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00022928120135020434	16/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00023167520145020434	16/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00003963220155020434	17/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00016394520145020434	22/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00016827920145020434	22/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00022174220135020434	22/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00022191220135020434	22/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00022312620135020434	22/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00004729020145020434	23/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00006547620145020434	23/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00010741820135020434	23/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00011893920135020434	23/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00013074920125020434	23/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00015502220145020434	23/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00003377820145020434	24/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00005923620145020434	24/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00009916520145020434	24/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00009989120135020434	24/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00015615120145020434	24/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00015675820145020434	24/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00013781720135020434	27/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00015704720135020434	27/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00017035520145020434	27/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00000790520135020434	28/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00003447020145020434	28/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00017044020145020434	28/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00019426420115020434	28/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00022119820145020434	28/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00022451020135020434	28/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00003455520145020434	29/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00005932120145020434	29/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00010326620135020434	29/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00017113220145020434	29/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00021801520135020434	29/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00000918220145020434	30/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00003954720155020434	30/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00008755920145020434	30/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00013752820145020434	30/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00017190920145020434	30/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00017251620145020434	30/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00019628420135020434	30/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00022907720145020434	30/04/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00001061720155020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00005646820145020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00007852220125020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00009820620145020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00015947520135020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00017320820145020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00017529620145020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00019012920135020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00021481020135020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00021637620135020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
02224006020075020434	04/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA
00001437820145020434	05/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL	LIMA



4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00001567720145020434	05/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002979620145020434	05/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003317120145020434	05/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022486220135020434	05/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001697620145020434	06/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001758320145020434	06/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001775320145020434	06/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005317820145020434	06/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005615020135020434	06/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001377120145020434	07/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001800820145020434	07/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003516220145020434	07/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012690320135020434	07/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006391020145020434	08/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007038820125020434	08/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016389420135020434	08/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016935020105020434	08/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003369320145020434	11/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003911020155020434	11/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013008620145020434	11/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017226120145020434	11/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021382920145020434	11/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00024579420145020434	11/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015762020145020434	12/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017797920145020434	12/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018022520145020434	12/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022867420135020434	12/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023322920145020434	12/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00026261820135020434	12/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006495420145020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007327020145020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010080420145020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013418720135020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015927120145020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018091720145020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018118420145020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023522020145020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023842520145020434	13/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007161920145020434	14/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016259520135020434	14/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016403020145020434	14/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018204620145020434	14/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018221620145020434	14/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00025298120145020434	14/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00026539820135020434	14/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003296720155020434	15/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007379220145020434	15/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010043520125020434	15/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010176320145020434	15/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012177020145020434	15/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013216220145020434	15/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015728020145020434	15/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015745020145020434	15/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012826520145020434	18/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013519720145020434	18/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013588920145020434	18/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020006220145020434	18/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020546220135020434	18/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000285720145020434	19/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011198520145020434	19/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00011389120145020434	19/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013224720145020434	19/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013658120145020434	19/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014454520145020434	19/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00024928820135020434	19/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015996320145020434	20/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018508120145020434	20/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021386320135020434	20/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002719820145020434	21/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00004021020135020434	21/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010869520145020434	21/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018577320145020434	21/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018602820145020434	21/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022892920135020434	21/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017209120145020434	22/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018663520145020434	22/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018759420145020434	22/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011458320145020434	25/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018672020145020434	25/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018889320145020434	25/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018906320145020434	25/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021971720145020434	25/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000378220155020434	26/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006001320145020434	26/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017269820145020434	26/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018784920145020434	26/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021524720135020434	26/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000152420155020434	27/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005135720145020434	27/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010286320125020434	27/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010436120145020434	27/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011519020145020434	27/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011622220145020434	27/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007084220145020434	28/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007101220145020434	28/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008577220135020434	28/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008946520145020434	28/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012263220145020434	28/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015632120145020434	28/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019146220125020434	28/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022339320135020434	28/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007170420145020434	29/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011752120145020434	29/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012470820145020434	29/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013069320145020434	29/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019417420145020434	29/05/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007551620145020434	01/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011726620145020434	01/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012047120145020434	01/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013934920145020434	01/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017710520145020434	01/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023135720135020434	01/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012306920145020434	02/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012367620145020434	02/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012705120145020434	02/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019451420145020434	02/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019668720145020434	02/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021374420145020434	02/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00004607620145020434	03/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006330320145020434	03/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00006342220135020434	03/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00006382520145020434	03/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011821320145020434	03/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011873520145020434	03/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012376120145020434	03/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019616520145020434	03/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000242020145020434	08/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005334820145020434	08/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011908720145020434	08/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011925720145020434	08/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019702720145020434	08/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000187620155020434	09/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002173520145020434	09/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005837420145020434	09/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012107820145020434	09/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018326020145020434	09/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019296020145020434	09/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012332420145020434	10/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012384620145020434	10/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012419820145020434	10/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019859320145020434	10/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019867820145020434	10/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00004088020145020434	11/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012618920145020434	11/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012652920145020434	11/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016247620145020434	11/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019754920145020434	11/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001365220155020434	12/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001408920155020434	12/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010479820145020434	12/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012791320145020434	12/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012818020145020434	12/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016446720145020434	12/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020724920145020434	12/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003830420135020434	15/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00011706720125020434	15/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012973420145020434	15/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023349620145020434	15/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00025566420145020434	15/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007188620145020434	16/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013164020145020434	16/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013744320145020434	16/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019910320145020434	16/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022639420145020434	16/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000675420145020434	17/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001235320155020434	17/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015424520145020434	17/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016325320145020434	17/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016333820145020434	17/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019962520145020434	17/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007509120145020434	18/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016065520145020434	18/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016256120145020434	18/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016342320145020434	18/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021998920115020434	18/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023106820145020434	18/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005641020105020434	19/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010643720145020434	19/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014186220145020434	19/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014194720145020434	19/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00014827220145020434	19/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020750420145020434	19/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008521620145020434	22/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014333120145020434	22/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014604820135020434	22/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020100920145020434	22/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020119120145020434	22/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020188320145020434	22/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021045420145020434	22/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010383920145020434	23/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014921920145020434	23/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014930420145020434	23/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017936320145020434	23/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020395920145020434	23/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021053920145020434	23/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023358120145020434	23/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014498220145020434	24/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014515220145020434	24/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014558920145020434	24/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021365920145020434	24/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021512820145020434	24/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00024362120145020434	24/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014688820145020434	25/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016273120145020434	25/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020863320145020434	25/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020915520145020434	25/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021334120135020434	25/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00024703020135020434	25/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014835720145020434	26/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016411520145020434	26/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017884120145020434	26/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00019922220135020434	26/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021001720145020434	26/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008582320145020434	29/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015242420145020434	29/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020976220145020434	29/06/2015	XERXES GUSMÃO
00021253020145020434	29/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021651220145020434	29/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022292220145020434	29/06/2015	XERXES GUSMÃO
00003022120145020434	30/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008565320145020434	30/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015250920145020434	30/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00015944120145020434	30/06/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014726220135020434	01/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014800520145020434	01/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021877020145020434	01/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021929220145020434	01/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021963220145020434	01/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022006920145020434	01/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022032420145020434	01/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00023508420135020434	01/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022798220135020434	03/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00020745320135020434	06/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00024613420145020434	13/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012295520125020434	27/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001390720155020434	30/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021686420145020434	30/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021755620145020434	30/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021799320145020434	30/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00021807820145020434	30/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA



4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00021868520145020434	30/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00000167720135020434	31/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008617520145020434	31/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00010184820145020434	31/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013894620135020434	31/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016480720145020434	31/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00016524420145020434	31/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00022988820135020434	31/07/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00004892920145020434	17/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00005179420145020434	17/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013756220135020434	17/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00014324620145020434	17/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00017615820145020434	17/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002606920145020434	20/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00026305520135020434	20/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001264220145020434	26/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00002416320145020434	27/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00026573820135020434	27/08/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00001082120145020434	04/09/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00003438520145020434	04/09/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007274820145020434	18/09/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00008126820135020434	18/09/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007811420145020434	14/01/2016	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

Total de Processos: 441

# ANEXO 4

Data: 20/02/15  
Hora: 11:43:19  
Página: 1  
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/02/2015

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20113000981	0004322/2005	04VT - Santo André	25/10/2011	25/10/2011	P. S. ANDRÉ	ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO	151.993,99
20143002206	0001478/2005	04VT - Santo André	16/05/2014	30/05/2014	P. S. ANDRÉ	MILTON PEREIRA DA ROCHA	29.956,41
20143002273	0001158/2007	04VT - Santo André	16/05/2014	30/05/2014	S. FUN S AN	SILVANA DO CARMO DE LIMA RAMOS	63.837,73
20143002524	0003736/2005	04VT - Santo André	22/05/2014	02/06/2014	P. S. ANDRÉ	FRANCISCO BENICIO DE SÁ	38.695,01
20143004756	0003656/2005	04VT - Santo André	22/09/2014	05/11/2014	P. S. ANDRÉ	ROBERVAL SILVA SOUZA	30.412,70
20143005434	0000857/2006	04VT - Santo André	23/10/2014	27/11/2014	P. S. ANDRÉ	ANTONIO CARITA FILHO	250.044,46
20143005442	0003217/2005	04VT - Santo André	23/10/2014	27/11/2014	P. S. ANDRÉ	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	97.467,82

Quantidade: 7 Valor Total: 662.408,12

# ANEXO 5

4ª Vara do Trabalho de Santo André

17/03/2015 - 09:17:44

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00001442920155020434	62		09/03/2015	16/03/2015	PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA OAB 200898/SP-D - Autor Fone (0011 )32296373
00002815020115020434	183		12/03/2015	16/03/2015	JOAO CARLOS HONORATO OAB 139381/SP-D - Autor Fone (0011 )40432301
00003700520135020434	118		09/10/2014	09/11/2014	SEÇÃO DE EXPEDIENTE - A/C ANDRÉ Fone (0000 )., SÃO P
00005326320145020434	250		05/03/2015	12/03/2015	ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA OAB 203767/SP-D - Autor Fone (0011 )49907277
00006556620115020434	268		29/01/2015	03/02/2015	DANIEL SILVESTRE OAB 276476/SP-D - Autor Fone (0011 )31205860
00009312920135020434	260		03/03/2015	16/03/2015	GABRIEL GROSSO SALIS OAB 339817/SP-D - Réu Fone (0011 )41782320
01295002920055020434 (01295200543402003)	612		13/10/2014	13/11/2014	SECRETARIA DE APOIO JUDICIARIO - DIGIT Fone (0011 )31502000
00013196320125020434	324		05/03/2015	16/03/2015	ALINE PEREIRA RAMOS OAB 200511/SP-E - Réu Fone (0011 )36607999
01381009720095020434 (01381200943402000)	323		27/02/2015	06/03/2015	FLAVIO FAUSTINO BANSEN OAB 288590/SP-B - Autor Fone (0011 )84478141
00015476720145020434	224		02/03/2015	09/03/2015	GRAZIELA COUTO MARCHIORI OAB 336280/SP-D - Autor Fone (0011 )33335012
00017344620125020434	185		11/03/2015	16/03/2015	VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH OAB 178942/SP-D - Autor Fone (0000 )44276393
00017734320125020434	243		27/02/2015	11/03/2015	CAROLINA GUILLEN OAB 209673/SP-E - Autor Fone (0011 )49904652

4ª Vara do Trabalho de Santo André

17/03/2015 - 09:17:44  
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por	
00019799120115020434	359	26/11/2014	01/12/2014	<i>→ já expedida carta</i>		
				TALITA RODRIGUES GOUVEIA	<i>procuradora pl</i>	
				OAB 199670/SP-E	- Réu	
				Fone (0011 )31291414		<i>busca e</i>
00019910320145020434	153	11/03/2015	16/03/2015	ELNA GERALDINI		<i>apreensão</i>
				OAB 93499/SP-D	- Autor	<i>conforme cópia em anexo.</i>
00019928520145020434	91	09/03/2015	16/03/2015	FABIANA PASCOAL	354522	RECTE
00022102120115020434	665	26/01/2015	02/02/2015	BEATRIZ APARECIDA TRINDADE LEITE MIRAN		
				OAB 127800/SP-D	- Réu	
				Fone (0011 )31547020		
00022154320115020434	399	27/02/2015	11/03/2015	CAROLINA GUILLEN		
				OAB 209673/SP-E	- Autor	
				Fone (0011 )49904652		
00023739320145020434	45	11/03/2015	16/03/2015	ANDREIA CAREM FERLIM		
				OAB 328513/SP-D	- Réu	
				Fone (0011 )29596488		
00025075720135020434	182	27/02/2015	12/03/2015	HERMELINDA ANDRADE CARDOSO MANZOLI		
				OAB 200343/SP-D	- Autor	
				Fone (0011 )45137870		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

4ª Vara do Trabalho de Santo André  
RUA MONTE CASSEROS, 259  
09015-020 - SANTO ANDRÉ-SP  
Processo nº 00019799120115020434

CARTA PRECATÓRIA

C.P. Nº: 00089/2015 Expedida em: 12/03/2015

EXEQUENTE : Valter Moreira da Silva  
Endereço : Rua da Constituição, 57-C  
- Jardim Teles de Mene  
Santo André - SP  
Cep: 09171-220

ADVOGADO : ROBERTO DE MARTINI JUNIOR  
OAB : 83639/SP Tipo: D

EXECUTADA : TALITA RODRIGUES GOUVEIA - OAB/SP 199670-E  
Endereço : R BARÃO DE ITAPETININGA, 124 9º CJ 92  
REPÚBLICA  
SÃO PAULO - SP  
Cep: 01042-000

A(O) M.M. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de(o) SÃO PAULO,  
ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento  
desta haja de pertencer.

CARLA MARIA HESPANHOL LIMA, Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do  
Trabalho de Santo André,  
DEPRECA E ROGA se digne V.Exa. exarar na presente o seu respeitável  
CUMpra-SE, a fim de que seja expedido Mandado para busca e apreensão  
dos autos, nos termos do despacho com código de documento 3373619,  
cópia anexa.

V. EXA., ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e  
a esta Vara especial mercê.

---

CARLA MARIA HESPANHOL LIMA  
Juiz(a) do Trabalho

Emitido por :

\_\_\_\_\_ Ana Cristina Marin Medrano

Subscrito por:

\_\_\_\_\_ ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA

## ANEXO 6

### CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 04.<sup>a</sup> VT/SANTO ANDRÉ

Certifico eu, JOSÉ MARTINS QUINTÃO, integrante do Gabinete da Corregedoria Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região, que, em correição ordinária realizada na 04.<sup>a</sup> VT de Santo André, na data de 17.03.2015, não foi constatada a existência de serviços com atrasos relevantes, não destoando, portanto, dos dados apresentados no item 07, do anexo 1, da ata de correição.

Certifico, também, que, indagada a Sra. Diretora, Ana Beatriz Martin Hirama, sobre as rotinas de trabalho, apurei que, mesmo com número reduzido de servidores, mantém ela controle sobre os serviços realizados na secretaria, empenhando-se para evitar acúmulos e/ou atrasos além do razoável, tendo informado, ainda, que, até o segundo semestre do presente ano, o vencimento de prazo estará regularizado.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 17 de março de 2015.



